

Procurador Jurídico e Contador, todos para lotação na sede administrativa em Brasília/DF.

INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, solicitada no período entre 10 horas do dia 04 de novembro de 2019 e 23 horas e 59 minutos do dia 09 de dezembro de 2019, observado o horário oficial de Brasília/DF.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para os cargos de nível médio e nível médio/técnico; e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para os cargos de nível superior.

O Edital normativo na íntegra, com todas as normas para a participação no concurso, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br.

JULIANO DO VALE, CD
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 77/2019 (NUP nº 00034.003697/2019-00) - Termo de Contrato nº 28/2019 - Contratante: Conselho Federal de Química. Contratada: Imprensa Nacional (CNPJ 04.196.645/0001-00). Objeto: Prestação de serviço de publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 25/10/2019. Base legal: Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 927165

Nº Processo: 0060/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de uma solução integrada 100% Web, para o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT e dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais - CRTs, que contemple as atividades de apoio e suporte as operações de administração, financeiro/contábil, compliance, incluindo a cessão de direito de uso das licenças dos módulos e a prestação serviços afins de instalação, treinamento de usuários, serviços de suporte técnico, manutenção, migração e serviços de apoio estratégico do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT e dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais - CRTs, com abrangência nacional, para número ilimitado de usuários simultâneos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/11/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Scs Q02 Bld Ed Oscar Niemeyer 9º Andar, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927165-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALDINEIA PEREIRA TAVARES
Pregoeira

(SIASGnet - 01/11/2019) 927165-38747-2019NE000148

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 006/2019. Processo nº 2019400054 - Pregão Eletrônico SRP nº 007/2019 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização de eventos, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, compreendendo o planejamento, estratégia, organização, execução e avaliação dos eventos realizados pelo CRA-RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital nº 007/2019, que é parte integrante desta Ata; Data da Assinatura: 01 de novembro de 2019. Prazo de vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Fornecedor: GOLDEN SOLUÇÕES & ENTRETENIMENTO EIRELI, CNPJ: 26.751.770/0001-60. Valor global estimado de R\$ 894.500,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais). Obs: A íntegra da Ata do Pregão encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 008/2019 Processo nº 2019400245 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio ao processo de ensino-aprendizagem à Universidade Corporativa do CRA-RJ, na forma de mediação de cursos presenciais e à distância via internet através de plataforma tecnológica. As especificações e quantitativos constantes do Edital PE SRP nº 010/2019. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93; Valor global: R\$4.840.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais). Fornecedor: WEBAULA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EDUCAÇÃO EDITORA S/A, CNPJ: 06.954.022/0001-77. Vigência 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Assinado em 01.11.2019. A íntegra da Ata do Pregão, que gerou esse contrato encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie - 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2017, em consequência do Processo de Licitação Nº 0001/2017 - Dispensa Nº 0002/2017. Contratante: Conselho Regional de Administração de Santa Catarina. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

1 - Alterar os itens abaixo do referido contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 20/01/2020 à 20/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.01.04.04.034 - Serviços Postais

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Aquisição de Serviços e produtos postais

2 - Permanecem inalteradas e em plena vigência os demais itens e cláusulas do citado contrato.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região - CRBM-3, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto nos Artigos 13º, 17º, 33º e 41º, da Resolução nº 259/2015, faz saber que por não ter sido encontrado(a) (encontrar-se em lugar incerto e não sabido) fica o(a) biomédico(a) Antônio Claret do Valle, CRBM-3/7806, processo nº 030/19, Thaise Américo Leonê de Oliveira, CRBM-3/2779, processo nº 051/19, Thaise Américo Leonê de Oliveira, CRBM-3/2779, processo nº 406/18, Alexandre Ayres, CRBM-3/1190, processo nº 029/19, Tharlieny Moura Stival Abuchain Suarez, CRBM-3/4034, processo nº 100/19, Heleises Santos Silva, CRBM-3/5399, processo nº 208/16, Ana Barbara Ferreira Martins, CRBM-3/6281, processo nº 278/16, Victor Alexandre Vieira, CRBM-3/1934, processo nº 181/16, Cosmo Joiada Lopes Mesquita, CRBM-3/6466, processo nº 377/18, Sergio Araújo Marques, CRBM-3/4521, processo nº 227/16, Camila Dohler de Paula Dias, CRBM-3/6262, processo nº 190/16, Grazielle Peres Guimarães, CRBM-3/4884, processo nº 355/18, Jorge Tannus Esper, CRBM-3/3951, processo nº 366/18, Silmara Bertagnon, CRBM-3/6391, processo nº 315/18, Luciana Ochiuto Teixeira de Resende, CRBM-3/2274, processo nº 173/19, Luciana Ochiuto Teixeira de Resende, CRBM-3/2274, processo nº 134/16, Wandell de Oliveira Costa, CRBM-3/3088, processo nº 350/18, Pedro Nelson Barros Junior, CRBM-3/1460, processo nº 300/18, Pedro Nelson Barros Junior, CRBM-3/1460, processo nº 241/16, Aurélia Palmeira Pacheco, CRBM-3/1426, processo nº 018/16, Juliana Naves Carvalho, CRBM-3/2800, processo nº 648/16, Lidiane da Silva Floriano, CRBM-3/8656, processo nº 337/18, Wendy de Almeida Oliveira, CRBM-3/5045, processo nº 302/18, Edna das Chagas Souza, CRBM-3/7504, processo nº 316/18, Evandro Romualdo Visigalli, CRBM-3/6439, processo nº 312/18, Daniela dos Santos Peixoto, CRBM-3/2083, processo nº 416/18, Brunna Veruska De Paula, CRBM-3/5849, processo nº 418/18, Poliana Almeida Matos Barcelos, CRBM-3/5544, processo nº 271/18, Emilio Borges Rezende, CRBM-3/2710, processo nº 318/18, Rodrigo Perdigão Braga, CRBM-3/1915, processo nº 278/18, Camila Floresta Queiroz Carneiro, CRBM-3/7313, processo nº 206/18, Bruno Cesar da Silva Xavier, CRBM-3/4514, processo nº 299/18, Beatriz Tahan Adad Briganti, CRBM-3/2537, processo nº 242/18, Leticia Câmara Dias Dangelis, CRBM-3/5795, processo nº 015/19, Michely de Souza Silva, CRBM-3/4631, processo nº 060/15, Ingredy Passos Vieira de Castro, CRBM-3/3558, processo nº 254/18, Suellen Aparecida Barreto, CRBM-3/3006, processo nº 025/15, Marlete Honorio Lemos, CRBM-3/0866, processo nº 428/18, Érika Salvador Rios Fayad, CRBM-3/3372, processo nº 453/18, Simone Rodrigues da Silva Lima, CRBM-3/0716, processo nº 111/19, Sonia Cristina Arantes de Brito, CRBM-3/3265, processo nº 096/19, Armenia Kolandjian, CRBM-3/0695, processo nº 080/19, Francyne Ribeiro Leite Marques, CRBM-3/6590, processo nº 065/19, Alex Ferreira dos Santos, CRBM-3/5498, processo nº 071/19, Marília Poliana Neto, CRBM-3/4167 processo nº 082/19, Daiany Ribeiro Pires, CRBM-3/1701, processo nº 062/19, Gabriela Vilela Castanheira, CRBM-3/4002, processo nº 078/19, Neusa Fernandes de Lima, CRBM-3/1890, processo nº 084/19, Murillo José de Oliveira, CRBM-3/4825, processo nº 087/19, Alexandre Magno Nogueira Aguiar, CRBM-3/2338, processo nº 297/18, Dannilo Porfirio Cavalcante, CRBM-3/4072, processo nº 053/15, Renata Aparecida Guimarães, CRBM-3/6628, processo nº 137/16, Alana Cristina de Sousa Pinheiro, CRBM-3/5591, processo nº 269/18, Salmeron Maranhão Peres, CRBM-3/3034, processo nº 061/16, Mariely Dutra Souto, CRBM-3/7451, processo nº 322/18, Danielle Gilson Lins, CRBM-3/4618, processo nº 298/16, Dayane Nunes Vidal, CRBM-3/7661, processo nº 267/18, Pollyanna Patrícia da Silva Pinheiro, CRBM-3/5004, processo nº 110/16, Wandreia da Rosa, CRBM-3/4788, processo nº 269/16, Ibsen Assis Silva, CRBM-3/3934, processo nº 034/16, Juliano Oliveira de Figueiredo, CRBM-3/7810, processo nº 405/18, Camilla Flavia Caldeira de Paiva, CRBM-3/8877, processo nº 270/18, Thiago Cattin dos Santos, CRBM-3/7232, processo nº 301/18, notificado(a) da decisão do Plenário deste CRBM-3, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, apresentar Recurso, a qual pode ser enviado pelos Correios para o endereço da V SCS, QD 07, 100, Bloco A, Sala 804, Edif. Torre Pátio, Brasília-DF, CEP 70.307-901, telefone (61) 3032-7138. Fica assegurado o direito de ter vistas dos autos do Processo Ético no endereço supracitado, após o prazo fixado para se manifestar, não o fazendo será certificado o trânsito em julgado da decisão em Sessão Extraordinária de Julgamento.

Goiânia-GO, 29 de outubro de 2019.
RENATO PEDREIRO MIGUEL
Presidente do CRBM-3

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCBA, por meio da Deliberação n.º 34/2019, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1.570/2019, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRCBA para a eleição de 1/3 (um) terço dos seus membros, e para preenchimento de vaga(s) no terço complementar - se for o caso -, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATAS/ HORÁRIO: Das 8 horas do dia 19 de novembro às 18 horas do dia 20 de novembro de 2019, horário de Brasília, ininterruptamente.

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

2. DO VOTO

2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRC quanto a débitos de qualquer natureza.

2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.

2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 08/11/2019, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.

2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.571/2019.

2.5. Para votar, o eleitor deverá acessar a página www.eleicaoCRC.org.br, do CFC www.cfc.org.br, ou a do CRCBA www.crcba.org.br.

2.6. O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no sítio eletrônico do CRC ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Deverão ser preenchidas as vagas de 07 (sete) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de em 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023 e 01 (uma) vaga de conselheiro suplente, na categoria de contador, para mandato complementar de 2/3 (dois) terços(s).

4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS

A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC n.º 1.570/2019 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.370/2011).

5. DAS NULIDADES

É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.



6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Somente o responsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Salvador, 1º de novembro de 2019
LORENA DE ANDRADE PINHO
Coordenadora da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato. Contratada: Caixa Econômica Federal - CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: prestação de serviços de cobrança bancária. Valor: R\$ 2,00 (dois reais) por boleto liquidado. Assinatura: 21/08/2019. Vigência: 12 meses. Dispensa de licitação.

Espécie: Contrato. Contratada: Caixa Econômica Federal - CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: prestação de serviços de agendamento de pagamentos e/ou recebimentos bancários. Valor: sem ônus para a Contratada. Assinatura: 24/09/2019. Vigência: 12 meses. Dispensa de licitação.

Espécie: Contrato. Contratada: Lacuna Software Ltda - EPP. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: fornecimento de solução e suporte técnico para prestação de serviços de certificação digital e carimbo de tempo. Valor total estimado: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais). Assinatura: 3/10/2019. Vigência: 12 meses. Dispensa de Licitação.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo. Contratada: Trivale Administração Ltda. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: prestação de serviços de abastecimento por meio de um sistema informatizado de controle com tecnologia de cartão eletrônico, para fornecimento parcelado de combustível - gasolina comum e álcool (etanol) - para a frota de veículos do CRCMG, em postos de abastecimento credenciados no estado de Minas Gerais. Taxa de administração: 3,14%. Valor total estimado: R\$ 41.897,53 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). Assinatura: 12/10/2019. Vigência: 12 meses. Dispensa de Licitação.

Espécie: 1º Termo Aditivo. Contratada: Apolo Refrigeração Ltda. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ares-condicionados instalados na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, incluindo os materiais e as ferramentas necessários à execução dos serviços. Valor mensal de R\$ 1.232,41. Valor global de R\$ 14.788,92. Assinatura: 16/10/2019. Vigência: 12 meses. Pregão Eletrônico nº 017/2018.

Espécie: 1º Aditivo ao Termo de Cooperação. Partícipes: Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de Serviços Contábeis do Estado de Minas Gerais - SESCOB MG - CNPJ 38.733.101/0001-44 e Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CNPJ: 17.188.574/0001-38. Objeto: transferência de conhecimentos, divulgações de eventos, bem como a realização de atividades educativas, palestras e eventos que visem atualizar os empresários e profissionais da contabilidade sobre as legislações que impactam suas atividades. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 25/9/2019.

Espécie: 1º Aditivo ao Termo de Cooperação. Partícipes: Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais - FECOMÉRCIO MG - CNPJ 17.271.982/0001-59 e Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CNPJ: 17.188.574/0001-38. Objeto: transferência de conhecimentos, divulgações de eventos, bem como a realização de atividades educativas, palestras e eventos que visem atualizar os empresários e profissionais da contabilidade sobre as legislações que impactam suas atividades. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 3/10/2019.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Convênio. Convenientes: Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Minas Gerais - CNPJ: 11.411.629/0001-40 e Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CNPJ: 17.188.574/0001-38. Objeto: remessas de arquivos de Certidões de Dívida Ativa (CDAs) e outros documentos representativos de créditos públicos, de autorizações de cancelamentos e de desistência (retiradas) a serem encaminhados aos distribuidores e tabelionatos do Estado de Minas Gerais participantes, e os arquivos de confirmação e retorno destes, que serão encaminhados ao CRCMG. Valor: sem aplicação de recursos por parte do CRCMG. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 03/10/2019.

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação. Partícipes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais - CNPJ 20.971.057/0001-45 e Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CNPJ: 17.188.574/0001-38. Objeto: a fixação de critérios, normas e procedimentos de execução conjunta, estipuladas conforme o âmbito das atribuições legais de cada ente signatário, visando ao compartilhamento de informações cadastrais, processuais, técnicas e estatísticas, relativas a contribuintes e contabilistas, convergentes ao combate da criminalidade econômico-tributária. Valor: sem ônus para os partícipes. Vigência: 60 meses. Data de assinatura: 18/9/2019.

Espécie: Termo de Cooperação. Partícipes: Associação Brasileira de Direito Tributário - ABRADT - CNPJ 02.137.618/0001-23 e Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CNPJ: 17.188.574/0001-38. Objeto: transferência de conhecimentos, divulgações de eventos, bem como a realização de atividades educativas, palestras e eventos que visem atualizar os associados e os profissionais da contabilidade sobre as legislações que impactem suas atividades. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 29/8/2019.

Espécie: Termo de Cooperação. Partícipes: Instituto Mineiro De Direito Tributário - IMDT - CNPJ: 18.143.717/0001-58 e Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CNPJ: 17.188.574/0001-38. Objeto: transferência de conhecimentos, divulgações de eventos, bem como a realização de atividades educativas, palestras e eventos que visem atualizar os associados e os profissionais da contabilidade sobre as legislações que impactem suas atividades. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 17/9/2019.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO Nº 2015/000053. OBJETO: Contratação de serviço de execução do projeto executivo para reforma da loja e criação de espaço para o profissional da contabilidade. CONTRATADA: UBTECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME. CNPJ: 14.816.931/0001-77. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 144.311,86. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2019.

PROCESSO Nº 2019/000049. OBJETO: Contratação de prestação de serviço de impressão da revista Valor Contábil e Edição Especial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I B do edital. CONTRATADA: EDITORA E PAPÉIS NOVA ALIANÇA EIRELI. CNPJ: 12.711.505/0001-43. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e Lei nº 10.520/2002. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.769,96. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2019.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/000068. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, suporte técnico e manutenção do repositório digital ReBACC. CONTRATADA: CARIUS INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 05.121.811/0001-64. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei 8.666/1993. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.000,00. RATIFICAÇÃO: Waldir Jorge Ladeira dos Santos - Presidente, em 28/10/2019.

PROCESSO Nº 2019/000071. OBJETO: Contratação de serviços postais, nas modalidades cartas simples, carta registrada, PAC, SEDEX, SEDEX 10 e outros. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. CNPJ: 34.028.316/0001-03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, da Lei 8.666/1993. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100.000,00. RATIFICAÇÃO: Waldir Jorge Ladeira dos Santos - Presidente, em 28/10/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2017/000117. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2018. OBJETO: Aquisição de placas comemorativas. CONTRATADA: TONER 7 ARTES GRÁFICAS LTDA. CNPJ: 04.850.630/0001-06. VALOR DO ADITIVO: 1.250,00. DATA: 15/10/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, 'b' §1º, da Lei 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Aditivo. Objeto: Cadastro de palestrantes/ instrutores para ministrar atividades pelo Programa de Educação Continuada. Contratado: Paulo Vitor Dias Furlan - CPF 039.739.698-84. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 03/08/2019; Walter Luiz Quaglio - CPF 519.253.038-53. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 16/11/2019.

**EDITAL DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCSP, por meio das Deliberações n.ºs 37/2019 e 42/2019, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1.570/2019, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRCSP para a eleição de 1/3 (um terço) dos seus membros, e para preenchimento de vagas no terço complementar, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATAS: 19 e 20 de novembro de 2019

HORÁRIO: das 08:00 do dia 19 de novembro às 18:00 do dia 20 de novembro

(horário oficial de Brasília)

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

2. DO VOTO

2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRC quanto a débitos de qualquer natureza.

2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.

2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 08/11/2019, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.

2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.571/2019.

2.5. Para votar, o eleitor deverá acessar a página do CFC na internet <https://www.eleicaoocr.org.br>, ou a do CRC da sua jurisdição.

2.6. O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no sítio eletrônico do CRC ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Deverão ser preenchidas as vagas de 12 (doze) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023 e 5 (cinco) vagas de conselheiros suplentes, para mandato complementar de 2/3 (dois terços).

4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS

A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC n.º 1.570/2019 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.370/2011).

5. DAS NULIDADES

É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Somente o responsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

HAMILTON UBIRAJARA MENEGHEL
Coordenador da Comissão Eleitoral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Homologado o credenciamento no programa de Educação Continuada, com base no artigo 25 inciso II e artigo 13 inciso VI da Lei 8.666/93, dos palestrantes/instrutores: Marcos Gross Scharf - CPF nº 124.958.438-83; Remo Dalla Zanna - CPF nº 026.106.638-20; Sueli Regina Leone - CPF nº 812.336.398-20.

São Paulo, 31 de outubro de 2019.
MARCIA RUIZ ALCAZAR

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
DA 2ª REGIÃO****AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019**

Processo Secom nº 147/2019

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECISP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo Secom nº. 147/2019, HOMOLOGA o objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à internet banda larga com IP fixo dedicado com instalação, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 058/2019, do tipo Menor Preço por Item, à empresa

